



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2015 – PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 – PMM**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014**  
**PROCESSO Nº 123/2014 – PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 066/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.359.508/0001-09, com sede à Rua Equador, nº 127, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses contados de 01 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 43.725,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	170	HRS	Profissional Médico Especialista em Medicina do Trabalho, para atendimento, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.	126,70	21.539,00
02	120	HRS	Profissional Médico Especialista em Auditoria Médica, para atendimento, 03 dias mensal, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.	131,90	15.828,00
06	22	PRO	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico Generalista, para verificação e emissão de atestado de óbito em residência. A forma de localização/acionamento do médico responsável pela emissão dos referidos atestados de óbito será por meio de telefone fixo e/ou celular. Após acionado, o médico não poderá exceder o	289,00	6.358,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			tempo de 2h00min para chegar até o local da ocorrência. Todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
				<b>TOTAL</b>	<b>43.725,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3213</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
<b>Desdobramento Reduzido</b>			
<b>Fonte de Recurso:</b>	de 303	<b>Reserva nº 1654</b>	<b>R\$ 43.725,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 18 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**

Fernando Ferreira Lima  
CPF nº 671.962.339-72  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: